



PORTARIA 03022521

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. NEILDA BEZERRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 43602193 SSP/AL e do CPF nº 044.591.714-81, do cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC-6, vinculada à secretaria municipal de saúde, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 03 de fevereiro de 2025.

  
JOSIAS SOARES DA SILVA  
Prefeito de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32  
Centro - CEP.: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com



PORTARIA 03022521

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. NEILDA BEZERRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 43602193 SSP/AL e do CPF nº 044.591.714-81, do cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC-6, vinculada à secretaria municipal de saúde, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 03 de fevereiro de 2025.

  
JOSIAS SOARES DA SILVA  
Prefeito de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32  
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com



## DISTRATO DE CONTRATO

Distrato de Prestação de serviço, na função de assistente social, com periodo de 40 (quarenta) horas semanais, de trabalho no Município de Minador do Negrão- AL, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa juridica de direito interno público, portadora do CGC (MF) nº.12.237.038/0001-61, sediada na Avenida Belarmino vieira de Barros,Nº 32, Minador do negrão-AL, neste ato representada por seu prefeito consitucional Srº **JOSIAS SOARES DA SILVA**,brasileiro,casado,prefeito, portador do CPF nº 757.672.874-49, e RG nº 349857775 SSP/SP, com endereço de trabalho á Avenida belarmino vieira de barros,32, Minador do Negrão-AL , adiante assinado, aqui de denominado de contratante, do outro lado o (a) Srº (a) **ALESSANDRA REGIA CRISOSTOMO MEDEIROS**, brasileiro (a), portador (a) do CPF Nº 057.963.684-43 e cédula da indentidade nº 99001312625 SSP/AL, residente e domiciliado (a) no (a) Na Rua Jose Porfirio nº326,Santana do Ipanema/Alagoas, doravante denominado de contratado (a), celebraram o presente contrato nº 06012528.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente distrato se refere ao contrato que tem como finalidade á prestação de serviço, como assistente social.

### CLÁSULA SEGUNDA: DO DISTRATO

O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes,tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original,em anexo,firmando entre as partes que entenderam por bem,doravante encerrá-lo. As responsabilidades de qualquer natureza sobre a prestação de serviços de natureza trabalhista,previdenciária,tributária ou outras, será de responsabilidade do contratado.

### CLÁSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A prefeitura Municipal de Minador do Negrão,Estado de alagoas,declara neste ato que o (a) **Sr. (a). ALESSANDRA REGIA CRISOSTOMO MEDEIROS** cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo.

Outrosim o contratado,declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro,fruto do contrato que ora se encerra,e que nada tem a receber do contratante.

Minador do Negrão/AL, 03 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MINADOR DO NEGRÃO  
Josias Soares da Silva – Prefeito

ALESSANDRA REGIA CRISOSTOMO  
MEDEIROS  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

EUNICE EVILA F. ALVES

098.271.934-57

TESTEMUNHAS:

RUTH PEREIRA DA SILVA

135.847.594-63



## DISTRATO DE CONTRATO

Distrato de Prestação de serviço, na função de assistente social, com periodo de 40 (quarenta) horas semanais, de trabalho no Município de Minador do Negrão- AL, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa juridica de direito interno público, portadora do CGC (MF) nº.12.237.038/0001-61, sediada na Avenida Belarmino vieira de Barros,Nº 32, Minador do negrão-AL, neste ato representada por seu prefeito consitucional Srº **JOSIAS SOARES DA SILVA**,brasileiro,casado,prefeito, portador do CPF nº 757.672.874-49, e RG nº 349857775 SSP/SP, com endereço de trabalho á Avenida belarmino vieira de barros,32, Minador do Negrão-AL , adiante assinado, aqui de denominado de contratante, do outro lado o (a) Srº (a) **ALESSANDRA REGIA CRISOSTOMO MEDEIROS**, brasileiro (a), portador (a) do CPF Nº 057.963.684-43 e cédula da indentidade nº 99001312625 SSP/AL, residente e domiciliando (a) no (a) Na Rua Jose Porfirio nº326,Santana do Ipanema/Alagoas, doravante denominado de contratado (a), celebraram o presente contrato nº 06012528.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente distrato se refere ao contrato que tem como finalidade á prestação de serviço, como assistente social.

### CLÁSULA SEGUNDA: DO DISTRATO

O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes,tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original,em anexo,firmando entre as partes que entenderam por bem,doravante encerrá-lo. As responsabilidades de qualquer natureza sobre a prestação de serviços de natureza trabalhista,previdenciária,tributária ou outras, será de responsabilidade do contratado.

### CLÁSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A prefeitura Municipal de Minador do Negrão,Estado de alagoas,declara neste ato que o (a) **Sr. (a). ALESSANDRA REGIA CRISOSTOMO MEDEIROS** cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo.

Outrosim o contratado,declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro,fruto do contrato que ora se encerra,e que nada tem a receber do contratante.

Minador do Negrão/AL, 03 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MINADOR DO NEGRÃO  
Josias Soares da Silva – Prefeito

ALESSANDRA REGIA CRISOSTOMO  
MEDEIROS  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

EUNICE EVILA F. ALVES

098.271.934-57

TESTEMUNHAS:

RUTH PEREIRA DA SILVA

135.847.594-63

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 03022521**

portaria 03022521

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. NEILDA BEZERRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 43602193 SSP/AL e do CPF nº 044.591.714-81, do cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC-6, vinculada à secretaria municipal de saúde, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.  
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL,  
03 de fevereiro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA  
Prefeito de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**  
Darlton Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**A835BD85